



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|----------|
| Nome: CLAUDIA MARIA DOS REIS SILVA | |
| CPF/CNPJ: 007.139.272-67 | |
| Email: contabil@livedoctorcontabilidade.com.br | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA | |
| NIRE: 15201539775 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 15600142658 | 2 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 2 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 19.399.477.743.09 | |
| Emissão: 23/02/2022 10:24:41 | |

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 225212340





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "HCRJ EIRELI".

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, paraense, empresário, solteiro, nascido em 31/10/1986, portador do Documento de identidade nº 3070776 PC/PA e devidamente inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº. 834.874.332-49, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus nº 1932 Apto 1602, Bairro Batista Campos, CEP – 66033-718, na cidade de Belém, Estado do Pará. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial: "**HCRJ EIRELI**" e terá sede e domicílio na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1164 – Sala 401, Bairro Umarizal, CEP – 66055-200, na cidade de Belém, Estado do Pará.

2ª A sociedade tem o nome fantasia de "**REDESAUDE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**".

3ª O capital da empresa é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

5ª A empresa inicia suas atividades na exata data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida pelo titular, **HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro da comarca do município de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato societário.

M

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 08/08/2016

Arquivamento 15600142658 de 08/08/2016 Protocolo 167125451 de 05/08/2016

Nome da empresa HCRJ EIRELI ME NIRE 15600142658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4325765446353

09/08/2016





NOTA

DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

E por estar assim justificado, firma o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém-PA, 29 de Julho de 2016.

KOS MIRANDA

Hildebrando Costa Ribeiro Junior
HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

CARTÓRIO
KOS
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Cidália Viana
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3242-3788

Reconheço por verdadeira e(s) firma(s) de:
[STANLEO]-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Do que dou fé, Belém-PA, 02 de Agosto de 2016
Em testamento de Verdade

NEWTON BURLANQUI DE MIRANDA JR.
TABELIÃO SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 15600142658
Protocolo: 16/712545-1, DE 05/08/2016

HCRJ EIRELI

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

09/08/2016

Certifico o Registro em 08/08/2016

Arquivamento 15600142658 de 08/08/2016 Protocolo 167125451 de 05/08/2016

Nome da empresa HCRJ EIRELI ME NIRE 15600142658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4325765446353





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---|-----------|
| Nome: NOEMI NUNES DE SOUSA | |
| CPF/CNPJ: 041.544.972-35 | |
| Email: sousan.noemi@gmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA | |
| NIRE: 15201539775 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 15201539775 | 6 |
| 20000664276 | 7 |
| 20000664802 | 3 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 16 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 23.555.204.646.03 | |
| Emissão: 14/06/2022 11:28:31 | |

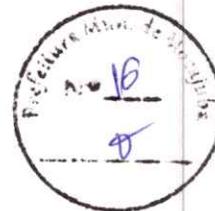
Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 14 de Junho de 2022

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 224692216





**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
LIMITADA
HCRJ EIRELI**

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, paraense, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1986, portador do Documento de identidade nº 3070776 PC/PA e devidamente inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº. 834.874.332-49, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 654 - Fundos, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, sob o NIRE nº 15600142658, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) nº 25.405.921/0001-65, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admiti a seguinte sócia, **EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/09/1993, empresária, R.G. nº 634965475 2ª via SEGUP/PA e devidamente inscrita no C.P.F. (M.F.) sob o nº 006.583.692-88, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 654 - Fundos, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará;

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada passando a ser "**RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, cede e transfere parte de suas quotas de capital totalmente integralizadas em moeda corrente, no valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), para a sócia **EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sócia cedente declara, neste ato, plena e irrevogável quitação da sócia admitida, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

M *CP*



Certifico o Registro em 04/06/2019
Arquivamento 15201539775 de 04/06/2019 Protocolo 195477324 de 28/05/2019 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94692110906556





CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas neste ato:

| NOMES DOS SOCIOS | % | Nº. QUOTAS | TOTAL |
|----------------------------------|-----|------------|----------------|
| HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR | 55 | 48.400 | R\$ 48.400,00 |
| EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO | 45 | 39.600 | R\$ 39.600,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade terá por objetivo e finalidade social:

- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 8621-6/01 - UTI móvel;
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

M *CP*



Certifico o Registro em 04/06/2019
 Arquivamento 15201539775 de 04/06/2019 Protocolo 195477324 de 28/05/2019 NIRE 15201539775
 Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 94692110906556



Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 08 de Agosto de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade terá sua sede sito na Avenida Dom Pedro II, nº 452 - Baixo, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR** e **EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO**, que se incumbirão de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O uso da firma será feito pelos sócios-administradores, **isolada ou conjuntamente** com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os quotistas-administradores farão jus, a uma retirada mensal, a título de “pro labore” como remuneração pelos seus serviços de administração da sociedade, remunerações estas que não deverão ultrapassar os limites máximos permitidos pela legislação aplicável do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores do pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e dos resultados apurados pela mesma.

M P



Certifico o Registro em 04/06/2019
Arquivamento 15201539775 de 04/06/2019 Protocolo 195477324 de 28/05/2019 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94692110906556



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os quotistas farão jus, a uma retirada mensal, a título de “pro labore” como remuneração pelos seus serviços de administração da sociedade, remunerações estas que não deverão ultrapassar os limites máximos permitidos pela legislação aplicável do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores do pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e dos resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

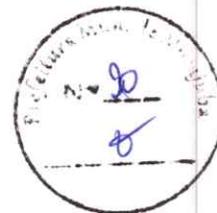
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato societário.

M E



Certifico o Registro em 04/06/2019
Arquivamento 15201539775 de 04/06/2019 Protocolo 195477324 de 28/05/2019 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94692110906556



E por estar assim justa e contratada, firma o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém/PA, 18 de Janeiro de 2019.

Hildebrando Costa Ribeiro Jr
HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Evelyn Conceição Fonseca Ribeiro
EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO



Certifico o Registro em 04/06/2019
Arquivamento 15201539775 de 04/06/2019 Protocolo 195477324 de 28/05/2019 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94692110906556



195477324



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 195477324 - 28/05/2019 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 15201539775
 CNPJ 25.405.921/0001-65
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019
 SOB N: 15201539775

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

04/06/2019

1



Certifico o Registro em 04/06/2019
 Arquivamento 15201539775 de 04/06/2019 Protocolo 195477324 de 28/05/2019 NIRE 15201539775
 Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 94692110906556

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65



EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 006.583.692-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 634965475, órgão expedidor SEGUP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68440000, BRASIL.

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 834.874.332-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3070776, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68440000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201539775, com sede Avenida Dom Pedro II, 452, Baixo, Centro Abaetetuba, PA, CEP 68440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.405.921/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.950.000 (um milhão e novecentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO, com 877.500 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, com 1.072.500 (um milhão e setenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.072.500,00 (um milhão setenta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios, HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR e EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO, que se incumbirão de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso da firma será feito pelos sócios-administradores, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Req: 81000000405710

Página 1

29/07/2020

Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20000664276 de 29/07/2020 Protocolo 204093597 de 28/07/2020 NIRE 15201539775

Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69285321198301





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE/AVN DO VALE. 13, SALA 908, PAVMTO9, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS, CEP 65075660 MA.

Com capital destacado no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A filial terá por objetivo e finalidade social:

- 8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8640-2/03 - serviços de diálise e nefrologia.
- 8690-9/01 - atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem.
- 8640-2/99 - atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.
- 8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
- 8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.
- 8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- 8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 8640-2/02 - laboratórios clínicos.
- 8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8630-5/04 - atividade odontológica.
- 8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8621-6/01 - uti móvel.
- 8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81000000405710

Página 2

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020
Arquivamento 20000664276 de 29/07/2020 Protocolo 204093597 de 28/07/2020 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69285321198301

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9FtLi1iBNwTdW&chave2=K72jyYTD1IDmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83487433249-HIDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR | 00658359288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS-

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação **RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, e tem sede Avenida Dom Pedro II, 452, Baixo, Centro, CEP 68440000, Abaetetuba-PA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Avenida Jornalista Miccio Jorge/Avn do vale, 13, sala 908, pavmto 9, jardim Renascença, São Luís, cep 65075660 ma.

- DO CAPITAL SOCIAL -

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

| Sócios | % | Quotas | Total R\$ |
|---|------------|------------------|---------------------|
| HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR | 55 | 1.072.500 | 1.072.500,00 |
| EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO | 45 | 877.500 | 877.500,00 |
| TOTAL | 100 | 1.950.000 | 1.950.000,00 |

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81000000405710

Página 3

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020
 Arquivamento 20000664276 de 29/07/2020 Protocolo 204093597 de 28/07/2020 NIRE 15201539775
 Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 69285321198301

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9EhLW1BNwTdwKchave2=K72jyVTD1DmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR | 100656369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EhLiMlBNwIdw&chave2=K72jyVYD1IDmUx_BDMXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8348743249-HIIDERRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR | 00658369288-EVEIYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

- DO OBJETO -

CLÁUSULA QUARTA: A matriz tem como objetivo social:

- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos
- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem

PARÁGRAFO ÚNICO - A filial tem como objeto social:

- 8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8640-2/03 - serviços de diálise e nefrologia.
- 8690-9/01 - atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem.
- 8640-2/99 - atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.
- 8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
- 8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.
- 8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- 8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 8640-2/02 - laboratórios clínicos.
- 8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8630-5/04 - atividade odontológica.
- 8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8621-6/01 - uti móvel.

- DO PRAZO DE DURAÇÃO -

CLÁUSULA QUINTA: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81000000405710

Página 4

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20000664276 de 29/07/2020 Protocolo 204093597 de 28/07/2020 NIRE 15201539775

Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69285321198301

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

- DA ADMINISTRAÇÃO -

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelos sócios, **HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR** e **EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso da firma será feito pelos sócios-administradores, **isolada ou conjuntamente** com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

- DOS DESEMPEDIMENTOS -

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os quotistas-administradores farão jus, a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" como remuneração pelos seus serviços de administração da sociedade, remunerações estas que não deverão ultrapassar os limites máximos permitidos pela legislação aplicável do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores do pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e dos resultados apurados pela mesma.

- DO EXERCÍCIO SOCIAL -

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -

Req: 81000000405710

Página 5

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020
Arquivamento 20000664276 de 29/07/2020 Protocolo 204093597 de 28/07/2020 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69285321198301



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYNSCA9E1LH1BNWtdwchave2=K72jyYTD1DMtux_EDMXCw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR|00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA
CNPJ nº 25.405.921/0001-65



CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados, quando exigida, será sempre de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica na execução dos serviços conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O signatário deste instrumento, na melhor forma de direito, renuncia expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta comarca de Belém - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABAETETUBA-PA, 22 de julho de 2020.

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Req: 81000000405710

Página 6

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020
Arquivamento 20000664276 de 29/07/2020 Protocolo 204093597 de 28/07/2020 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69285321198301



204093597



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 204093597 - 28/07/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15201539775
 CNPJ 25.405.921/0001-65
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020
 SOB N: 20000664276

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20000664276
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000664276

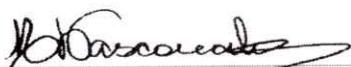
FILIAIS FORA DA UF

NIRE 21900585479
 CNPJ 25.405.921/0002-46
 ENDEREÀ 210: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE/AVN DO VALE, SÃO LUÍS - MA
 EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83487433249 - HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR
 Cpf: 00658369288 - EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020
 Arquivamento 20000664276 de 29/07/2020 Protocolo 204093597 de 28/07/2020 NIRE 15201539775
 Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 69285321198301



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA**

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/09/1993, empresária, R.G. nº 634965475 2ª via SEGUP/PA e devidamente inscrita no C.P.F. (M.F.) sob o nº 006.583.692-88, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 654 - Fundos, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, paraense, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1986, portador do Documento de identidade nº 3070776 PC/PA e devidamente inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº. 834.874.332-49, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 654 - Fundos, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201539775, com sede Avenida Dom Pedro II, 452, Baixo, Centro Abaetetuba, PA, CEP 68440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.405.921/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS UTI MÓVEL; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA..

CNAE FISCAL

- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia

Req: 81000000417050

Página 1

31/07/2020

Certifico o Registro em 31/07/2020
Arquivamento 20000664802 de 31/07/2020 Protocolo 204072174 de 31/07/2020 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70956726864003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empwmsca9b3901f1f0b1a&chave2=K72jyVVD1DmUw_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0058369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO|83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABAETETUBA/PA, 30 de julho de 2020.

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Req: 8100000417050

Página 2

31/07/2020



Certifico o Registro em 31/07/2020
Arquivamento 20000664802 de 31/07/2020 Protocolo 204072174 de 31/07/2020 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70956726864003



204072174



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 204072174 - 31/07/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

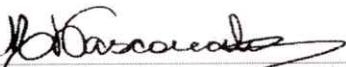
MATRIZ

NIRE 15201539775
CNPJ 25.405.921/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020
SOB N: 20000664802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00658369288 - EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO
Cpf: 83487433249 - HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1

31/07/2020



Certifico o Registro em 31/07/2020
Arquivamento 20000664802 de 31/07/2020 Protocolo 204072174 de 31/07/2020 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70956726864003

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 006.583.692-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 634965475, órgão expedidor SEGUP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68005090, BRASIL.

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 834.874.332-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3070776, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68005090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201539775, com sede Avenida Dom Pedro II, 452, Baixo, Centro Abaetetuba, PA, CEP 68440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.405.921/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1127, SALA:A, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68.005-090.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SANTAREM,PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, PA, 23 de setembro de 2021.

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Req: 8110000660432

Página 1

29/09/2021

Certifico o Registro em 29/09/2021

Arquivamento 20000735168 de 29/09/2021 Protocolo 215813430 de 29/09/2021 NIRE 15201539775

Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98565879487055



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qwyL1s/rFuXx/r-4_AcnaVeZ=K/2JyVYU11DmWx_BJmXoW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO | 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA
CNPJ nº 25.405.921/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chave1=13qMYL-15/rfuxx/r-4_Akchay62k/2jYVYU1JmUWX_BUMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO | 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Req: 81100000660432

Página 2

29/09/2021



Certifico o Registro em 29/09/2021
Arquivamento 20000735168 de 29/09/2021 Protocolo 215813430 de 29/09/2021 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98565879487055



215813430



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

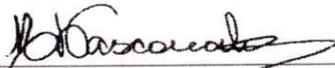
| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 215813430 - 29/09/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15201539775
CNPJ 25.405.921/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021
SOB N: 20000735168

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 00658369288 - EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO - Assinado em 29/09/2021 às 11:14:25 |
| Cpf: 83487433249 - HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR - Assinado em 29/09/2021 às 11:07:07 |



Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

29/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 006.583.692-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 634965475, órgão expedidor SEGUP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68005090, BRASIL.

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 834.874.332-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3070776, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68005090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201539775, com sede Avenida São Sebastião, 1127, Sala:a, Santa Clara Santarém, PA, CEP 68005090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.405.921/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 1119, SALA 1805, TAMBORE, BARUERI, CEP 06460040 SP.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEI LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA.

CNAE FISCAL

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Req: 81100000702968

Página 1

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20000737812 de 18/10/2021 Protocolo 215736974 de 15/10/2021 NIRE 15201539775

Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87533845286254



urlcp://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/cnaeVeL=13qWYU-1558V5VXN11TCWACNAVE2=K/2JYVU11JUMUX_BUMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO | 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65



8621-6/01 - uti móvel.

8640-2/02 - laboratórios clínicos.

8640-2/03 - serviços de diálise e nefrologia.

8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.

8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.

8640-2/99 - atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

8650-0/01 - atividades de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTAREM,PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, PA, 14 de outubro de 2021.

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Req: 81100000702968

Página 2

18/10/2021



Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20000737812 de 18/10/2021 Protocolo 215736974 de 15/10/2021 NIRE 15201539775

Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87533845286254

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T558V5VxniITGw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO|83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR



215736974



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 215736974 - 15/10/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |

MATRIZ

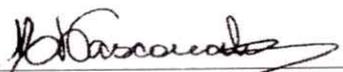
NIRE 15201539775
CNPJ 25.405.921/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021
SOB N: 20000737812

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920133010
CNPJ 25.405.921/0003-27
ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, BARUERI - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00658369288 - EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO - Assinado em 14/10/2021 às 18:00:05
Cpf: 83487433249 - HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR - Assinado em 14/10/2021 às 18:00:52


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

18/10/2021



Certifico o Registro em 18/10/2021
Arquivamento 20000737812 de 18/10/2021 Protocolo 215736974 de 15/10/2021 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87533845286254

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 006.583.692-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 634965475, órgão expedidor SEGUP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68005090, BRASIL.

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 834.874.332-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3070776, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) AVENIDA DOM PEDRO II, 654, FUNDOS, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68005090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201539775, com sede Avenida São Sebastião, 1127, Sala:a, Santa Clara Santarém, PA, CEP 68005090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.405.921/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MARGINAL DO RIO MOJU, S/N, PAROLANDIA, MOJU, CEP 68450000 PA. Com capital destacado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS UTI MÓVEL; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA.

CNAE FISCAL

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Req: 81200000263103

Página 1

06/04/2022

Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 15900543496 de 06/04/2022 Protocolo 225025299 de 05/04/2022 NIRE 15201539775

Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48334528987653



url: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aM7XX4MOC-07H_41mUjT9LDVzHvrb-YjId8Qf8F-Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR|00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS
LTDA

CNPJ nº 25.405.921/0001-65



- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8621-6/01 - uti móvel.
- 8640-2/02 - laboratórios clínicos.
- 8640-2/03 - serviços de diálise e nefrologia.
- 8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- 8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.
- 8640-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
- 8640-2/99 - atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTAREM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM/PA, 5 de abril de 2022.

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Req: 81200000263103

Página 2

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022
Arquivamento 15900543496 de 06/04/2022 Protocolo 225025299 de 05/04/2022 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 48334528987653

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC-OTB_4FmJtT91DvZbHvrb-Yj1d8Qf8F-Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR | 00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO



225025299



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 225025299 - 05/04/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |

MATRIZ

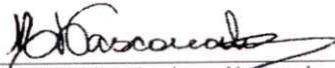
NIRE 15201539775
CNPJ 25.405.921/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022
SOB N: 15900543496

FILIAIS NA UF

NIRE 15900543496
CNPJ 25.405.921/0004-08
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DO RIO MOJU, MOJU - PA
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00658369288 - EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO - Assinado em 05/04/2022 às 12:28:10
Cpf: 83487433249 - HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR - Assinado em 05/04/2022 às 12:30:18


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

06/04/2022

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C8YmqrYS9XKkGyBBU_dzCUsJ2NC1u9VVG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00658369288-EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO | 83487433249-HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA registrado na Junta Comercial em 08/08/2016, NIRE: 15201539775, CNPJ: 25405921000165, estabelecida na(o) AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1127, SALA:A, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68.005-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTAREM, 12 de maio de 2022.

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

| | |
|----------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ____/____/____ | Etiqueta de registro |
|----------------------------|----------------------|

Requerimento: 81200000367979

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022
Arquivamento 20000774380 de 12/05/2022 Protocolo 224844180 de 12/05/2022 NIRE 15201539775
Nome da empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108635100053859





224844180

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

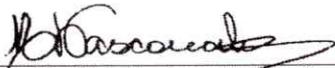
| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 224844180 - 12/05/2022 |
| ATO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

MATRIZ

NIRE 15201539775
CNPJ 25.405.921/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022
SOB N: 20000774380

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00658369288 - EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO - Assinado em 12/05/2022 às 11:51:28
Cpf: 83487433249 - HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR - Assinado em 12/05/2022 às 11:52:05


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

12/05/2022



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262801842

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| NOME EVELYN CONCEIÇÃO FONSECA RIBEIRO | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 634965475 SSP SP | | |
| CPF 006.593.692-88 | DATA NASCIMENTO 35/09/1993 | |
| FILIAÇÃO MANOEL JOSE QUARESMA DOS SA NTOS ELENE CONCEIÇÃO DA SILVA FO NSECA DOS SANTOS | | |
| PERMISSÃO B | ACC B | CAT. HAB. B |
| Nº REGISTRO 06554982664 | VALIDADE 12/01/2032 | 1ª HABILITAÇÃO 22/12/2015 |

OBSERVAÇÕES

Evelyn Conceição Fonseca Ribeiro

| | |
|------------------------|----------------------------|
| ASSINATURA DO PORTADOR | |
| LOCAL SAO LUIS, MA | DATA EMISSÃO 13/01/2022 |

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

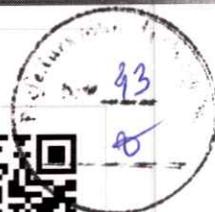
80023781442
 MA045492069

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN SP 000.465.771-IS
ENFERMEIRO



NOME
EVELYN CONCEICAO DA SILVA
FONSECA DOS SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ABAETETUBA
PA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
25/09/1993 06/01/2021



PRESIDENTE

V 07275721

FILIAÇÃO
MANOEL JOSE QUARESMA DOS
SANTOS
ELENE CONCEICAO DA SILVA F
DOS SANTOS

IDENTIDADE
6153195

ORGÃO EXPEDIDOR
PCPA

CPF
006.583.692-88

DATA DE EMISSÃO
30/03/2017



Evelyn Conceicao da S. Fonseca dos Santos

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
EM TEM. REPUBLICA (ART. 151, INCISO VI, DA CF/1988)
DE 12/07/2013 E LEI 6.206 DE 07/05/75.

PROIBIDO PLASTIFICAR



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.583.692-88

Nome
EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO

Nascimento
25/09/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
2529.EAC3.C1B2.0840



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:49:11 do dia 10/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Telefônica Bras II S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini - Cidade Monções
 CEP: 04571-906 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62 Insc Est: 1083839491 12
 http://www.vivo.com.br

Código do cliente 8999 3077 4129 DV: 0
 Nº do telefone
Data de vencimento 15/05/2022
Valor a pagar 496,12
 Data de emissão 01/05/2022
 Estado de instalação Maranhão
 Tipo de cliente Residencial
 Número da fatura 1485683904-0
 Mês de referência Maio/2022



CTCE VILA MARIA SPM PL 11

EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO
 R DAS DALIAS-130-ED ILE SAINT LOUIS-MAISON VERSAILLES 130 A
 P 601
 PONTA D AREIA
 65077-552 SAO LUIS MA



00 71257365 00000 00000000000 3 0 050522

Vencimento
15/05/2022

975731 415900

000000133X - 0000000464

Seu Demonstrativo de Despesas

página: 1/4

| RESUMO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Plano Contratado / Serviços Mensais | |
| Internet + Serviços Digitais e Técnicos | |
| Vivo Fibra 300 Mbps Especial ⁽²⁸²⁾ | 109,99 |
| Serviços Digitais III | - |
| Serviços | |
| Outros Serviços | 20,00 |
| TV por Assinatura | |
| HBO | 27,90 |
| Vivo Play Essencial ⁽¹¹⁴⁾ | 129,99 |
| Combate | 69,90 |
| Telecine | 39,90 |
| Locação Ponto Adicional | 98,70 |
| Total | 496,38 |

| | |
|--|--------------|
| Serviços Eventuais | |
| Ressarcimento por interrupção do serviço de TV | -0,26 |
| Total | -0,26 |

TOTAL GERAL A PAGAR 496,12

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

| Tipo de Ligação | Março | Abril | Maio |
|-----------------|-------|-------|------|
| | | | |

Vivo Valoriza
 Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(282) PSABL/141/POS/SCM (114) PASTV/0015/SeAC

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



| | | | | |
|--|---|---|---|--------------------------------------|
| Nome do Cliente EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO | | | Data de Vencimento 15/05/2022 | Valor a Pagar (R\$) 496,12 |
| Código do cliente 8999 3077 4129 | Código para Cadastramento de Débito Automático 899930774129-0 | Número da Fatura 1485683904-0 | Pagar via Pix | |

8468000004 0 96120082089 5 99307741291 0 48568390499 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.405.921/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/08/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE AME SAUDE | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO | NÚMERO 1127 | COMPLEMENTO SALA A |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 68.005-090 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA | MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVEDOCTORCONTABILIDADE@GMAIL.COM | TELEFONE (91) 3349-3099/ (91) 3259-3099 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 13:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.405.921/0001-65
NOME EMPRESARIAL: RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EVELYN CONCEICAO FONSECA RIBEIRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/03/2023 às 13:11 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **25.405.921/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:52 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **866A.C8F0.333F.F71E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 25.405.921/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:18:59 do dia 14/03/2023

Válida até: 10/09/2023

Número da Certidão: 702023080267059-0

Código de Controle de Autenticidade: 2C0A9991.97BACE9E.85E20AD7.CD5FEB4C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 25.405.921/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:18:59 do dia 14/03/2023

Válida até: 10/09/2023

Número da Certidão: 702023080267060-4

Código de Controle de Autenticidade: 424398C9.7EF594C7.E4EC2DA1.69A461AE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Insc Municipal .: 5.4.65709
CNPJ: 25.405.921/0001-65
Endereço: AVN SAO SEBASTIAO, 1127-A - SANTA CLARA

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 42809
Emitida em: 16 de Fevereiro de 2023, às 11:58:45
Válida até: 17 de Maio de 2023
Código de Autenticidade: T3P3.07U5.719.P088

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.405.921/0001-65
Certidão n°: 3123278/2023
Expedição: 23/01/2023, às 13:37:46
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO & RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.405.921/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.405.921/0001-65
Razão Social: RIBEIRO E RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 1127 SALA A / SANTA CLARA / SANTAREM / PA /
68005-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702183743486500

Informação obtida em 28/02/2023 08:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a Empresa Ribeiro e Ribeiro Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.405.921/0001-65, referente à Serviços Médicos de Urgência/ Emergência e Médicos Especialistas, exames especializados e cirurgia geral no período de 05 de Agosto de 2021 à 05 de Agosto de 2022.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a descabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Igarapé- Miri (PA), 30 de Junho de 2022

NAZIANNE Assinado de forma
BARBOSA digital por
PENA:93400810 NAZIANNE
215 BARBOSA
 PENA:93400810215

Nazianne Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021